



PORTARIA COREN/RJ Nº 464/2016

Designar a Conselheira Ana Maria da Silva Soares e a Colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda COREN Itinerante, nos Municípios de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 13 a 15/06/2016 e Santo Antonio de Paduá, nos dias 27 e 29/06/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN/RJ, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25 inciso XXXI e XXXIV Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do Coren-RJ e representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado Mem. nº 091/2016 – Assessoria de Projetos Especiais, de 10/06/2016 – Cumprir agenda do Capacita COREN Itinerante, nos municípios de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 13 a 15/06/2016 e Santo Antonio de Paduá, nos dias 27 a 29/06/2016;
- c) O Deliberado pela Presidente, ocorrida em 10/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Conselheira Ana Maria da Silva Soares e a Colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda COREN Itinerante, nos Municípios de Paraty e Angra dos Reis, nos dias 13 a 15/06/2016 e Santo Antonio de Paduá, nos dias 27 a 29/06/2016.

Art.2º. Os Designados farão jus às diárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
Coren-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ nº 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro